

<b>Obra/Serviços:</b>	Reforma Telhado Escola Municipal
<b>Município:</b>	Porto dos Gaúchos - MT
<b>Endereço:</b>	Av. Curitiba, Novo Paraná
<b>Responsável:</b>	Érika Lilyan Guebara Campos
<b>Composição da Parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S - Seguros	0,80
1.5	G - Garantias	0,00
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município		
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO VALOR DA OBRA</b>		<b>22,88</b>
<b>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</b>		
<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \frac{AC}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \left( \frac{T}{100} \right) \right)} \right) - 1 \right] \times 100$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>		
5,00% ISS - Repassado pelo município		
50% % SOBRE MÃO DE OBRA		